



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.M.E nº 647/2025

Itapevi, 24 de setembro de 2025.

**Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Secretaria Municipal de Governo**

**Assunto: Resposta Processo Softplan PMI 099396/2025
Ref.: Indicação Nº 4617/2025**

Prezado Secretário,

Agradecemos a proposição apresentada, reconhecendo a importância do tema em questão, uma vez que a promoção da segurança, do bem-estar e da cultura de paz entre nossas crianças, adolescentes e jovens é prioridade para esta gestão.

Embora não haja, no momento, um programa educativo formalmente nomeado especificamente como “prevenção à violência”, destacamos que a temática está contemplada de maneira transversal no cotidiano escolar e em diversas ações já realizadas na rede municipal.

Entre as iniciativas em andamento, ressaltamos a utilização do material “Projeto de Convivência”, integrante do Currículo Paulista, que aborda o desenvolvimento socioemocional dos estudantes, com ênfase em valores como respeito, empatia, autorregulação e convivência saudável.

Além disso, contamos com o apoio de profissionais da Psicologia, que realizam rodas de conversa e atividades reflexivas junto aos estudantes, tratando de assuntos relacionados ao combate ao bullying, à valorização das diferenças e à construção de uma cultura de paz.

Somam-se a essas ações os projetos e práticas pedagógicas já presentes nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180

Tel.: (11) 4143-8400| sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

escolas, que promovem a cidadania, a integração social e o fortalecimento dos vínculos comunitários, por meio de atividades culturais, esportivas e educativas, consolidando, assim, uma abordagem preventiva e formativa contínua.

Reafirmamos, portanto, o compromisso da Secretaria de Educação em manter e ampliar iniciativas que contribuam para a formação integral de nossos estudantes, entendendo que a educação é o caminho mais eficaz para a construção de uma sociedade mais justa, segura e pacífica.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo
Itapevi - SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 647-2025"

Código para verificação: **MB3TPIPL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: ***.770.628-**) em 24/09/2025 às 12:25:01 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 099396/2025** e o código **MB3TPIPL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de setembro de 2025

Ofício S.G. nº 5023/2025

Assunto: Resposta da indicação 4617/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 5023 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **807L507V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 26/09/2025 às 15:33:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 099396/2025** e o código **807L507V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.